



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2019

MÊS: JUNHO

DECRETO Nº 1417/2019

Mamanguape, 18 de junho de 2019.

Determina ponto facultativo em data que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, VI da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Declara ponto facultativo para os servidores municipais os dias **20 e 21 de junho** do corrente ano, em virtude das tradicionais manifestações religiosas alusivas ao dia de Corpus Christi e o dia **28 de junho**, em razão das festividades do Padroeiro do Município.

Parágrafo Único. Excetuam-se dos efeitos do presente Decreto, as atividades essenciais de atendimento à população, tais como Saúde, Limpeza Urbana, Guarda Civil Metropolitana, serviços de Trânsito – SMTT Municipal, Abastecimento de Água Distritais por meio de caminhão pipa deste Município.

Art. 2º. Fica acrescido em 02 (duas) horas o expediente do horário corrido dos servidores municipais, no dia 19 de junho (quarta-feira).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Mamanguape-PB,
18 de junho de 2019.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional